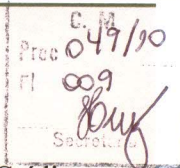




ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº. 1313 DE 02 DE JUNHO DE 2010

“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS– MT, SENHOR JOÃO ROBERTO FERLIN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio para atender as despesas relativas à **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CREDITAG**, no Valor de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 0006 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO ATIVIDADE: 1.113 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CREDITAG

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 112.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na Rubrica da Receita do Contrato de Repasse nº. 279749-22/2008 - Firmado com Ministério do Desenvolvimento Agrário ou serão utilizados recursos conforme o artigo 43, § 1º, inciso II ou III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Fica também autorizado a incluir o Crédito aberto no PPA e na LDO vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, 02 de Junho de 2010.


JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138